

OF/FINDECT-058/2020

Assunto: Desconto no Vale Alimentação - Dezembro/2020.

Bauru/SP, 04 de Dezembro de 2020.

Ilmo. Senhor

Gen. Floriano Peixoto Vieira Neto

Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

SBN Quadra 01 Bloco A 20º andar. Ed. Sede dos Correios

Brasília/DF

70002-900

Prezado Senhor,

A **FINDECT** – Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 59.995.498/0001-12, na qualidade de representante dos 5 (cinco) sindicatos filiados: **SINDECTEB/BRU** - Sindicato dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Bauru e Região, CNPJ Nº50.844.935/0001-22; **SINTECT/SP** - Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos e Similares de São Paulo, Grande São Paulo e Zona Postal de Sorocaba, CNPJ Nº56.315.997/0001-23; **SINTECT/TO** – Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares no Estado de Tocantins, CNPJ Nº10.431.410/0001-40; **SINTECT/RJ** – Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ Nº 32.269.706/0001-40 e **SINTECT/MA** – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares no Estado do Maranhão, CNPJ Nº23.702.137/0001-93 vem, através do presente solicitar informações quanto aos valores lançados no Extrato detalhado do Vale Alimentação a serem creditados no próximo dia 15/12/2020, onde os Trabalhadores e Trabalhadoras dos Correios verificaram lançamentos valores menores ao que é realmente devido.

Solicitamos esclarecimento o mais breve possível para que a situação seja resolvida, pois a revolta entre os trabalhadores está muito grande.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



José Aparecido Gimenes Gandara

Presidente